



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 79, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o calendário de reuniões do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), para o ano de 2024.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada no dia 08 de dezembro, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. APROVAR** o calendário de reuniões do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), para o ano de 2024, conforme o que segue:

Mês	Data	Dia da Semana
Janeiro	12/01/2024	Sexta-feira
Fevereiro	05/02/2024	Segunda-feira
Março	08/03/2024	Sexta-feira
Abril	12/04/2024	Sexta-feira
Maiο	10/05/2024	Sexta-feira
Junho	14/06/2024	Sexta-feira
Julho	12/07/2024	Sexta-feira
Agosto	09/08/2024	Sexta-feira

Setembro	13/09/2024	Sexta-feira
Outubro	11/10/2024	Sexta-feira
Novembro	08/11/2024	Sexta-feira
Dezembro	13/12/2024	Sexta-feira

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor em 02 de janeiro de 2024.

Juiz de Fora, 11 de dezembro de 2023.

**Edson Vieira da Fonseca Faria**

**Secretário Geral**

**Marcus Vinicius David**

**Presidente do CONSU**



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 11/12/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 15/12/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1621313** e o código CRC **64167FE6**.